Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RNR6B-RV8HA-72UWF-PP69L

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

República Federativa do Bras

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220 Piedade Jaboatão - Pernambuco Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:20158

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 4061 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002542965 que corresponderá ao apartamento 408 bloco 02, localizada no 3º pavimento do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOS CAJUEIROS". O apartamento será composto da seguinte divisão interna: estar/jantar, um quarto, circulação, banho, cozinha, e área de serviço e possuirá área real privativa coberta padrão de 42,19 m², área real de estacionamento de 11,50 m², área real de uso comum de 7,9503 m², e área real total de 61,6403 m².

Dados do Proprietário: MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade limitada, - sediada nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, na Avenida General Manuel Rabelo, no 1600, Parte G, Engenho Velho, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número no 16.810.763/0001-38.

AV-1 - 4061 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por JOYCE DE ANDRADE SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245; AVERBAM-SE AS SEGUINTES COMUNICAÇÕES: 1) DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO registrado sob o R-3-59.806; 2) DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO praticado no R-4-59.806; 3) DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO registrado sob nº de ordem 9000, no Livro 3 - Registro Auxiliar; 4) REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO averbado no AV-5-59.806, todos praticados em 29/12/2016 no 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE; e 5) CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO averbada no AV-3-3996 desta Serventia em 05/05/2020; da RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé.

Estado de Pernambuco

Registro

AV-3 - 4061 - Protocolo nº 6393 prenotado em 01/06/2020 - COMUNICAÇÃO DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2020, firmado por JOYCE DE ANDRADE SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, instrumento particular da 1ª alteração e consolidação do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 07.05.2018 sob nº 20189180687, AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DA MUNDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE de MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORCÕES LTDA para MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORCÕES LTDA, averbada no AV-5, da matricula nº 3996. Emolumentos cobrados como ato único, de conformidade com o art. 237-A da Lei de Registros Públicos. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020. O OFICIAL: (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA JUNIOR)-----

R-4 - 4061 - Protocolo nº 7387, prenotado em 08.01.2021- COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional. Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1015130-0 datado de 22 de dezembro de 2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA** E VENDA, figurando como ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, representada seus procuradores JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE e JOYCE DE ANDRADE SILVA, brasileira, administradora empresas, solteira, portadora da de carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46. com endereço comercial na cidade de Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 04/10/2019, à(s) folha(s) 47 à 54 do livro 2329: ADQUIRENTE(S): ALCI TRAVASSOS DE MEDEIROS, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 393481323, expedida por SSP/PE, e do CPF nº 892.539.494-49 e sua cônjuge **ELIDIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 50.143.072-6, expedida por SSP/PE, e 261.700.728-65 residente e domiciliada em Rua Dom Bosco, 17, Lote 92 em Jaboatão dos



Guararapes/PE: como INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada seu(s) procuradores JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS e/ou JOYCE DE ANDRADE SILVA acima qualificados; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 161.803,61; b) valor do financiamento concedido: R \$ 123.738,60; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 33.892,06; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.586,00; e) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.356,96; f) Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 1.586,95; DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) São autenticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexiste responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) ADQUIRENTE: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquiro e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado presente contrato. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) ITBI, processo nº 100050.21.2; valor de avaliação de R\$ 182.265,35, valor pago em 11/01/2021 R\$ 2.167,13 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 082.175, emitida em 13/01/2021, válida por sessenta dias, código de validação OWEM90790; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 228528, emitida em 13/01/2021, válida por sessenta dias, código de validação WEZX85458; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora - Arguivamento 20197987389 de 16/01/2020 Protocolo 197987389 de 12/12/2019 NIRE 26202055461 Nome da empresa MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA, Chancela 99167387427427 e confirmada as autenticidades pela internet; e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 02/05/2020, válida ate 29/10/2020, código de controle 64C0.C63E.9598.538B, DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. CNIB. código HASH:c5ea.1436.d306.22c1.fe9e.3aec.2e21.0608.fdd3.0bb0; 54de.915a.1de3.bece.0f06.eef0.a696.1e5d.751e.6536;

ecf2.685e.83a7.9968.1612.b777.4b64.f0f5.737f.af0e. Emolumentos: R\$ 1.249,12; TSNR: R\$ 404,51; FERC: R\$ 154,39; FERM R\$ 14,04; FUNSEG R\$ 28,07; ISS: R\$ 70,18; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2021. O OFICIAL:

(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)------

R-5 - 4061 - Protocolo nº 7387, prenotado em 08.01.2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1015130-0 datado de 22 de dezembro de 2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, figurando como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ALCI TRAVASSOS DE MEDEIROS e ELIDIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS, acima qualificados, como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

Estado de Pernambuco

contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014 do livro 3217 P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223P, 05/10/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 063/064/062, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1° Tabelionato de Notas de Recife/PE, doravante denominada CAIXA; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 123.738.60; PRAZO TOTAL EM MESES: a) construção/legalização: 20/03/2023; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 6,5000% - efetiva: 6,6971%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato: ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 782,11; b) seguro: R\$ 57,07; c) total: R\$ 864,18; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/01/2021; ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato: ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 0.00 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 3.111.03. GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 154.673,26; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos. contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) do alienante: declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, construções condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobe o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH: 3a87.4f38.c874.aeec.3128.5107.e528.c257.ef65.05d4. Emolumentos: R\$ 733,90; TSNR: R\$ 309,35; FERC: R\$ 90,70; FERM R\$ 8,25; FUNSEG R\$ 16,49; ISS: R\$ 41,23. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2021. O OFICIAL: (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-6 - 4061 - Protocolo nº 10466, prenotado em 22.09.2022. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 21 de setembro de 2022, firmado por MICHELLE DE ARAÚJO NUNES SIQUEIRA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.165.598-11, residente e domiciliada à Rua Professor José Brandão, nº 374. apartamento 201, Boa Viagem, Recife-PE. Instruído com o ALVARÁ DE HABITE-SE datado de 06 de janeiro de 2022, decorrente do processo administrativo nº 01055.1/2021 SEPUR, Código de controle da certidão ALUB.98B7.47E4.A965, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro – CREA/RNP nº 0508906431; b) Atestado



Operação da SEMA nº 00173.2/2021, validade 08/12/2023, e que o imóvel recebeu o número 636, da Via Local V. em Santana: a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado comunicado no AV-1, da matrícula nº 3996, com valor venal de R\$ 48.809,08 conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 248.42; TSNR: R\$ 97,62; FERC: R\$ 27,60; FERM: R\$ 2,76; FUNSEG: R\$ 5,52 ISS: R\$ 13,80. Dou fé. de 2022. Guararapes. 05 de outubro . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-7 - 4061 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0004061-06; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-9 - 4061 - Protocolo nº 17034, prenotado em 22.08.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1º Substituta: ________.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-10 - 4061 - Protocolo nº 17034, prenotado em 22.08.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 14.08.2025, no qual a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 22/11/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, ALCI TRAVASSOS DE MEDEIROS e ELIDIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei

Estado de Pernambuco

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula Selo Digital: 0159400.QSX06202501.00493 - Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 22/08/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _________. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.Q5X06202501.00493

Data: 22/08/2025 12:04:43

Consulte autenticidade em







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RNR6B-RV8HA-72UWF-PP69L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RNR6B-RV8HA-72UWF-PP69L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

